

Circular nº 27/2021/DEG

Em 13 de agosto de 2021.

Para: Unidades Acadêmicas, Coordenações de Curso de Graduação

Assunto: Informações sobre andamento do semestre letivo

Conforme o calendário acadêmico do primeiro semestre letivo de 2021 divulgado pela Secretaria de Administração Acadêmica, chegamos hoje, dia 13 de agosto de 2021, a 25% do período de aulas. Assim, é importante atentar-se para os seguintes pontos:

1. Não será possível a abertura de novas turmas ou matrícula de estudantes nas disciplinas (à exceção de estágios e TCC), considerando o disposto no artigo 123 do Regimento Geral da UnB em seu parágrafo primeiro, inciso I. No caso de solicitações de matrículas encaminhadas pelas coordenações e ainda não efetuadas, aos estudantes deve ser oportunizada a participação nas atividades acadêmicas até a efetivação das matrículas.
2. Turmas de semestres anteriores não consolidadas sem estudantes matriculados, bem como turmas sem registro de solicitações de matrícula serão excluídas do sistema a fim de possibilitar o espelhamento da oferta para o segundo semestre letivo de 2021.
3. Tão logo os últimos processos relativos à matrícula sejam finalizados o DEG encaminhará o calendário de oferta, bem como orientações detalhadas acerca dos procedimentos envolvidos.
4. Até 06/11/2021, por decisão do CEPE, estudantes poderão realizar a retirada de disciplinas. Pedimos a colaboração de todos(as) na orientação dos(as) discentes acerca da irreversibilidade do procedimento, que pode ser feito diretamente pelo portal do discente.
5. Todas as normativas, orientações, circulares e calendários referentes às atividades acadêmicas são divulgados nos endereços www.deg.unb.br e www.saa.unb.br.

O Decanato de Ensino de Graduação reafirma sua disposição em apoiar toda a comunidade na condução das atividades semestrais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 13/08/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7038329** e o código CRC **7A72844A**.